

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 073**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos James Scaini, Caroline Lemos Segovia, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Ivete Martins Pinto, José Henrique Muelbert, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Juliana Fausto Flores, Marcelo Borges Tesser, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Mozart Tavares Martins Filho, Normélia Maria Parise, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Artur Emílio Alarcon Vaz, Vice-Diretor do ILA (titular afastada por motivo de força maior); Daniel Loebmann, Vice-Diretor do ICB; Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir (titulares afastados à serviço da Universidade); Glauber Acunha Gonçalves, representando o C3 (titulares em férias). Justificaram a ausência: Juarez José Rodrigues Fuão, representante da 5ª Câmara, por motivo de força maior; Juliana Fausto Flores, por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Pró-Reitora de Extensão e Cultura Katusche Helena Garcia Marques e Kristopher Machado Marques, representantes dos discentes de graduação; Henrique Magalhães Meneses, representante dos discentes de pós-graduação. Participaram como convidados, após a aprovação do plenário, os relatores: Daniel Porciúncula Prado (PPGHist.); Mateus de Moura Rodrigues (Arquivologia); Tiarajú Alves de Freitas (Ciências Econômicas); Aline Guerra Dytz (Física / Licenciatura); Eder Mateus Nunes Gonçalves (Eng<sup>a</sup> de Automação) e Renato Duro Dias (Direito). Também na condição de convidados participaram: Silvana Maria Bellé Zasso (Diretora da DIADG); Daiane Teixeira Gautério (Assistente da PRAE); Carlos Prentice; Artur Gibbon e Vinicius Menezes de Oliveira, componentes do Comitê Provisório e de Transição do OCEANTEC. Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 072** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 072 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 0046/2015 – concessão de isenção de taxa de ressarcimento de 4% para a FURG relativa ao projeto “Avaliação Pedagógica de Obras Inscritas no**

**PNBE Periódicos 2016**” – O referido ato concedeu a isenção da taxa de ressarcimento de 4% para a FURG, relativa ao projeto “Avaliação Pedagógica de Obras Inscritas no PNBE Periódicos 2016”, considerando a relevância dos convênios para a FURG, a impossibilidade das instituições envolvidas ressarcirem a FURG e o prazo exíguo para elaboração dos empenhos em função do encerramento do exercício de 2015. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 057/2015 - concessão de isenção de taxa de ressarcimento de 4% para a FURG relativa aos projetos “Atualização do Macro Diagnóstico da Zona Costeira” e “43ª Feira do Livro”** – O referido ato concedeu a isenção da taxa de ressarcimento de 4% para a FURG, relativa aos projetos “Atualização do Macro Diagnóstico da Zona Costeira” e “43ª Feira do Livro”, considerando a relevância dos convênios para a FURG, a impossibilidade das instituições envolvidas ressarcirem a FURG e o prazo exíguo para elaboração dos empenhos em função do encerramento do exercício de 2015. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 005/2016 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado MAXIMIANO BENTO NETO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Maximiano Bento Neto, ocorrido em 24/02/2016, o qual atuou como Auxiliar de Enfermagem do Hospital Universitário por cinco anos e cinco meses. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Parecer 004/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.005993/2015-07 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICHI – Edital nº 024/2015 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Sociologia, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Sociologia Aplicada a Administração, Elementos Sociológicos da Educação, Sociologia Geral, Introdução às Ciências Sociais** – O processo teve como relator o Cons. Solismar Fraga Martins, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, no qual foram aprovados em ordem de classificação: Rodrigo Marques Leistner (1º lugar), Elizardo Scarpati Costa (2º lugar), Sérgio Botton Barcellos (3º lugar) e Eduardo Vilar Bonaldi (4º lugar), indicando para contratação Rodrigo Marques Leistner e Elizardo Scarpati Costa. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Augusto Bastos. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina informou que os candidatos a serem contratados possuem uma trajetória considerável e muito contribuirão para os cursos do ICHI. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 005/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.007312/2015-37 – Homologação dos atos e**

**resultado do Concurso Público do ICHI – Edital nº 032/2015 – 1 (uma) vaga para o campus Rio Grande, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Ciência da Informação e Arquivologia, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Projetos e Sistemas de Arquivos, Prática Arquivística III, gerência de processos para Arquivologia, Gestão de Acervos, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II** – O processo teve como relator o Cons. Daniel Porciuncula Prado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: Rafael Aparecido Moron Semidão (1º lugar) e Gislaine Pinto Kramer (2º lugar), indicando para contratação Rafael Aparecido Moron Semidão. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina disse que o primeiro colocado possui uma trajetória bem significativa e já se encontra em fase de doutoramento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 009/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.006581/2015-86 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaDir – Edital nº 027/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área de conhecimento: Relações Internacionais, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Organizações Internacionais, Segurança Internacional, Diplomacia, Relações Internacionais da América do Norte, Relações Internacionais da Ásia, Relações Internacionais do Oriente Médio, Relações Internacionais da África, Relações Internacionais da América Latina** – O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada Camila Feix Vidal, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Eder explicou que o candidato que entrou com recurso já esteve inscrito em outras seleções da FaDir e não compareceu em nenhum dos certames. Disse também que a candidata aprovada já possui doutorado concluído na UFRGS. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 010/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.006579/2015-15 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaDir – Edital nº 027/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Direito, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fundamentos Jurídico-Políticos da Integração, Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado, Negociação Internacional, Corporações Transnacionais, Direito Internacional Econômico, Soluções Jurídicas de Controvérsias Internacionais, Direito Comunitário** – O processo teve como relator o Cons. Gibran da Silva Teixeira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, no qual foram aprovados em ordem de classificação: Joseli Fiorin Gomes (1º lugar) e Felipe Franz Wienke (2º lugar), indicando para contratação Joseli Fiorin Gomes. O parecer foi lido pelo

Cons. Renato Duro, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse ter achado curiosa a nota 10 para uma das candidatas na prova de títulos, o que não é comum no seu entendimento. O Cons. Eder justificou que os critérios existentes na planilha da norma existente foram utilizados pela banca e a nota é realmente esta citada no processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 015/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.005735/2014-31 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaDir – Edital nº 025/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 20 h/; área de conhecimento: Direito, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fundamentos de Direito Tributário Brasileiro, Planejamento Tributário, Comércio Internacional, Pesquisa em Relações Internacionais** – O processo teve como relator o Cons. Tiarajú Alves de Freitas, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: Fernando Amaral (1º lugar), Celine Barreto Anadon (2º lugar) e Guilherme Estima Giacobbo (3º lugar), indicando para contratação Fernando Amaral. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Eder disse que o aprovado em primeiro lugar já tem experiência como professor substituto da FaDir. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 007/2016 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006978/2015-78 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaMed – Edital nº 028/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, 20 h; área de conhecimento: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Relação Médica, Teoria Geral da Saúde, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Estágio em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social, Saúde Coletiva ou Equivalentes** – O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Desessards jardim , que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, no qual teve como aprovados em ordem de classificação: Patrícia Leal da Costa Valle Urbanetto (1º lugar) e Anderson Souza Silva (2º lugar), indicando para contratação Patrícia Leal da Costa Valle Urbanetto. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel disse que a aprovada em primeiro lugar já teve alguns projetos realizados com a FaMed e que tem interesse em aumentar sua carga horária no futuro. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 008/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.007977/2015-41 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 001/2016 – 1 (uma) vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: LIBRAS, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): LIBRAS I e II** – O processo teve como relator o Cons. Danilo Vicensotto Bernardo, que, após análise da documentação

que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada a candidata Luciana Pereira Vaz, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Danilo Giroldo. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Artur manifestou-se em discordância ao que registrou o relator na fundamentação do seu voto a respeito da origem da vaga, já que no seu entender não teria ocorrido qualquer problema nesse sentido e que talvez ele não tenha interpretado de forma correta a documentação constante no processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 013/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.007134/2015-44 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 031/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Contabilidade Introdutória, Contabilidade Básica, Contabilidade Avançada, Estruturas das Demonstrações Contábeis** – O processo teve como relatora a Cons. Maria Claudia Crespo Brauner, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação, os candidatos: Gabriela Dias da Silva (1º lugar) e Vanessa de Quadros Martins (2º lugar), indicando para contratação Gabriela Dias da Silva. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia disse que o aprovado em primeiro lugar é ex-aluno do curso de Ciências Contábeis da FURG e já atuou como professor substituto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 009/2016 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006475/2015-01 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EEnf – Edital nº 031/2015 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Enfermagem, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Enfermagem** – O processo teve como relator o Cons. Juliano Zanette, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados em ordem de classificação: Daniele Ferreira Acosta (1º lugar), Camila Daiane Silva (2º lugar), Fernanda Demutti Pimpão Martins (3º lugar) e Marina Soares Mota (4º lugar), indicando para contratação Daniele Ferreira Acosta e Camila Daiane Silva. O parecer foi lido pelo Cons. Rodrigo, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Giovana disse que as quatro candidatas aprovadas são egressas da FURG e que as duas primeiras já atuaram como professoras substitutas na EEnf. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 016/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.007132/2015-55 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 031/2015 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, para a(s)**

**matéria(s)/disciplina(s): Economia Solidária, Sustentabilidade e Cooperativismo, Sociedade e Meio Ambiente** – O processo teve como relator o Cons. Gabrielito Rauter Menezes, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados em ordem de classificação: Alessio Almada da Costa (1º lugar), Vinícius Halmenschlager (2º lugar) e Wagner Valente dos Passos (3º lugar), indicando para contratação Alessio Almada da Costa. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia disse que o candidato aprovado já é conhecido na Universidade pois atua como servidor técnico-administrativo do ICEAC e agora passará ao cargo de docente na mesma Unidade. O Cons. José Muelbert disse ter dúvida com relação aos requisitos nos diversos concursos lidos até o momento, sendo que no da FaMed consta nesse item “ou equivalentes””, uma vez que há uma orientação de que sejam evitados termos como “equivalentes ou áreas afins”. A Senhora Presidenta disse que o ideal é que não se utilize esse formato na descrição dos requisitos para que isso não cause algum problema. O Cons. Daniel Loebmann disse que a Procuradoria Federal, em consulta no final do ano passado, disse a ele que esta questão fica a cargo de cada Unidade Acadêmica. Sugeriu então que essa situação volte a ser discutida. A Senhora Presidenta lembrou que a orientação até então se deu no sentido de ser o mais claro possível na descrição dos requisitos para os concursos, mas que em razão dessa observação registrada pelo conselheiro, nova consulta à Procuradoria Federal pode ser realizada a fim de melhor esclarecer o tema. O Cons. José Muelbert elogiou a elaboração dos pareceres de forma geral, dizendo que isso proporciona não haverem muitas dúvidas quando o Conselho os recebe para homologação. A Senhora Presidenta fez referência aos campi fora de sede, os quais nesse momento já contam com professores e técnicos em número suficiente, conforme o que havia sido pactuado para proporcionar a abertura dos novos cursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 002/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.000914/2016-44 – Alteração da Del. 081/2009 – Homenagem Universitária por tempo de Serviço** – O processo teve como relatora a Cons. Aline Guerra Dytz, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de inclusão da homenagem de 40 anos de efetivo exercício na Universidade na nova deliberação sobre Homenagem Universitária por Tempo de Serviço. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora presidenta disse que apenas foi acrescentado no texto da atual deliberação a possibilidade dos servidores com 40 anos de serviço efetivo receberem também esta homenagem. O Cons. Piccoli citou que vários servidores já possuem 45 anos e questionou o porquê de não serem contemplados também quem está nessa faixa de tempo de serviço. Por consenso foi aprovado o acréscimo desta faixa de tempo de serviço no Artigo 1º, corrigindo o restante do texto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 001/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.001902/2016-37 – Normatização dos Estágios Curriculares dos cursos**

**de Graduação** – O processo teve como relator o Cons. Eder Mateus Nunes Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou aprovação da proposta de deliberação que dispõe sobre a regulamentação dos estágios curriculares nos cursos de graduação da FURG. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura com destaques, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. **Artigo 13** - O Cons. Artur disse ter dúvidas com relação ao que está colocado no texto. A Cons. Denise explicou que essa questão foi amplamente discutida em reunião com os coordenadores e ficou decidido que deveria ficar a cargo do NDE de cada curso. A Cons. Maria Renata explicou que há diferenças entre os estágios obrigatórios e os não-obrigatórios, como por exemplo com relação a questão da frequência. A Cons. Denise sugeriu o acréscimo do trecho “observada a Lei nº 11.788/2008”, sendo aprovado pelo plenário. **Artigo 15** - O Cons. Artur disse ter dúvida com relação a destacar os estudantes estrangeiros. A Cons. Ivete sugeriu que poderia apenas ser citada a legislação pertinente aos estudantes estrangeiros nesse caso. A Cons. Denise propôs retirar o termo “também”. O Cons. Vilmar, ao contrário, propôs manter o termo “também”. O Cons. José Muelbert salientou que o estrangeiro só pode estar matriculado dentro do período de validade do seu visto. A Cons. Denise explicou que anualmente isso é conferido e se o estudante não renovar o visto, é desligado. Justificou que o Artigo 15 é exatamente para explicitar essa situação e o estudante estrangeiro saber que tem que renovar seu visto para manter a matrícula. Após mais algumas contribuições ficou definido que no Artigo 1º deve ser incluída a definição de quem é estagiário e o Artigo 15 deve ser suprimido, renumerando-se os demais. **Artigo 3º** - O Cons. Marcelo D’oca perguntou se, para realizar de um estágio, deve obrigatoriamente haver a aprovação de um convênio com a empresa, citando um exemplo que ocorreu na sua Unidade, onde um estudante já havia realizado o estágio sem tal documento. A Cons. Denise elogiou o relator pelo parecer apresentado, no qual existe uma observação exatamente a respeito dessa questão no sentido de dar proteção aos estudantes. A Cons. Giovana disse entender que tem que haver esse convênio quando o estágio ocorrer no exterior, pois isso implica inclusive em um seguro que deve existir para proteção do estudante. O Cons. Danilo disse que a normativa deve resolver esse tipo de situação. O Cons. Ednei defendeu que deve existir a exigência de um convênio nesses casos de estágio no exterior. O Cons. José Muelbert disse concordar que essa exigência é muito forte, pois envolve muitos trâmites internos, entendendo que isso pode ficar previsto na normativa a ser feita posteriormente. A Cons. Denise disse que alguma celebração específica deve ser realizada nesse sentido. A Senhora Presidenta disse entender que essa questão pode ficar de forma mais ampla na deliberação e posteriormente bem regulamentada na Instrução Normativa. O Cons. Ednei defendeu que deve existir algum outro instrumento além do Termo de Compromisso para o caso de estudantes estrangeiros. Após mais algumas contribuições foi decidido que seria substituído o termo “específico” pelo trecho “ou instrumento congênere”. Sobre o **Artigo 11** - O Cons. Eder sugeriu que o limite de carga horária não ficasse restrito a vinte ou 30 horas semanais, possibilitando que existisse, por exemplo, um estágio de vinte e cinco horas. A Cons. Derocina disse que há a necessidade de uma comunicação prévia aos diretores para que se saiba destes Termos de

Compromisso, pois receberam no ICHI alguns estudantes com estes termos e não sabiam se deveriam assinar ou não. A Assistente Daiane explicou que algumas Unidades já utilizavam estes termos e outras não, por isso ocorreu esse tipo de dúvida, mas que essa questão será devidamente esclarecida às Unidades. Após mais algumas contribuições ficou decidido que: a) a inserção do trecho “não obrigatório”, logo após a palavra “estágio”, no caput do artigo 11; b) o parágrafo 2º passa a ser o parágrafo 3º do artigo 10, passando o artigo 1º a ser o parágrafo único do artigo 11. Também aprovaram a inserção do trecho “Iniciação Tecnológica” no texto do parágrafo 2º do artigo 10, logo após o trecho “Iniciação Científica”. A Cons. Denise agradeceu ao relator por ter entendido o objetivo desta deliberação, ao Comitê de Graduação e ao COEPEA pelas contribuições colhidas. Disse que, a partir dessa aprovação, normativas serão emitidas para organizar o tema dentro da Universidade. A Senhora Presidenta lembrou de situações que ocorreram com relação a estudantes estarem atuando como estagiários em empresas sem qualquer normativa a respeito, e disse que essa deliberação vem para solucionar essa questão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as adequações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 003/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.002661/2016-43 – Ampliação do período de transição do modelo de gestão do Parque Tecnológico da FURG – OCEANTEC** – O processo teve como relator o Cons. Eder Mateus Nunes Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de deliberação que prorroga por 1 (um) ano a partir desta data, renovável por igual período até o limite de 4 (quatro) anos, a transição prevista no Artigo 24, Parágrafo Único, da Deliberação 008/2013 do COEPEA. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Danilo agradeceu ao relator Eder pela síntese realizada sobre o tema. Citou a presença de alguns professores integrantes do Comitê Provisório e de Transição do OCEANTEC. Fez breve contextualização do que aconteceu até a presente data com relação o assunto, como a questão das fiscalizações por parte da FEPAM. Explicou que após a edição da Deliberação 008/2013 novos conceitos foram inseridos na discussão dos parques tecnológicos e que essa proposta vem no sentido de relatar o que foi realizado até o momento, justificando a necessidade de prorrogação do prazo para que o Comitê possa realizar uma revisão destes conceitos utilizados até então. O Cons. José Muelbert ficou em dúvida sobre a forma como se está tratando essa prorrogação, já que no seu entendimento se trata de algo que não existe mais. O Cons. Danilo explicou que a ideia da comissão foi apenas no sentido de prorrogar o período de transição constante no parágrafo único do artigo 24 da Deliberação do COEPEA, a partir desta data, adequando e atualizando essa questão de prazo de atuação do Comitê Provisório e de Transição (CPT) do OCEANTEC. O Cons. Gibbon explicou que não houve reunião formal do Comitê no período em questão, mas que os convênios existentes continuaram sendo cumpridos. O Cons. Danilo citou a existência de apenas uma empresa, a ECOVIX, ainda ligada ao Parque, mas que todos sabem das dificuldades enfrentadas por esta empresa no momento, a qual já teve seu controle alterado algumas vezes e hoje encontra-se sob a administração de um banco, sugerindo

que dificilmente ela deverá demonstrar interesse na ocupação de espaço junto ao Parque. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 011/2016 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.000916/2016-33 – Criação do Curso de Especialização em Gestão Pública – Modalidade à Distância (adesão ao PNAP/Programa Nacional de Formação em Administração – PCCTAE – Edital CAPES 22/2015)** – O processo teve como relator o Cons. Renato Duro Dias, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão Pública – Modalidade EaD – Adesão ao programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) PCCTAE – Edital CAPES 22/2015. Nesse momento a Senhora Presidenta consultou o plenário sobre a possibilidade de continuação da pauta em razão de ter sido alcançado o limite de tempo regimental. O plenário concordou em dar continuidade a reunião até a conclusão da pauta proposta. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Ivete explicou que a implantação desse curso foi uma conquista dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação através do PNAP – Plano Nacional de Formação em Administração Pública. Disse que os diretores foram chamados a opinar sobre as diversas áreas que poderiam oferecer cursos para a qualificação dos servidores técnicos e que neste Edital apenas essa área demonstrou interesse em oferecer curso de qualificação. O Cons. Ronaldo disse que trata-se de solicitação antiga dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e nesse momento o MEC disponibilizou nessa área. A Cons. Ivete informou que houve prorrogação de um mês no prazo para participação neste Edital e que isso ocorreu talvez pela adesão ao programa. O Cons. José Muelbert disse entender que deve ficar claro na aprovação de que esse curso destina-se exclusivamente ao público interno, pois no relatório parece ser direcionado a servidores de outras esferas de governo, como estados e municípios. O Cons. Glauber perguntou o porquê de não ser um curso presencial, já que é para os próprios servidores da Instituição. A Cons. Ivete explicou que excepcionalmente neste edital foi permitido que as Universidades funcionem como polo de EaD. Com relação a ser a distância e não no formato presencial, acredita que é justamente pela questão espaço/tempo que os servidores têm a disposição. O Cons. Renato, com relação ao registro do Cons. José Muelbert, explicou que a citação é apenas pra contextualização do tema, porém, fica bem claro no texto que é direcionado especificamente aos servidores Técnico-Administrativos em Educação. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Assuntos gerais** – O Cons. Danilo informou que o SGA está sendo estruturado em 4 níveis, comunicando que o professor Cleber Palma Silva é o novo Secretário de Gestão Ambiental da FURG. Disse que está ocorrendo uma substituição de espécies exóticas existentes no campus Carreiros por espécies nativas. Informou que o comitê está sendo formado por integrantes da Comunidade Universitária e há um fórum que deverá se reunir pelo menos uma vez por mês. Citou a ambientalização dos currículos como uma das ações que já está sendo discutida na PROGRAD e outras também já estão em curso nesse sentido. A Senhora Presidente disse que vai ser emitida uma nota de

orientação sobre o H1N1 para a comunidade universitária. Informou que ações estão sendo tomadas com relação à segurança no campus, como a ampliação do monitoramento e o cercamento nos limites do campus. Citou que existe uma portaria do governo, de março deste ano, a qual limita a contratação de serviços terceirizados, como é o caso da vigilância, mas que apesar disso, outras ações estão em curso com relação a proporcionar uma maior segurança no campus. Falou sobre algumas áreas que estão recebendo cercamento como junto à Rua Roberto Socowiski e no acesso junto ao CAIC. Explicou que o ocorrido do pavilhão 2 com uma estudante foi na realidade um furto de celular, e não um assalto como estava circulando no interior da Universidade. Informou sobre a reunião realizada com o comando local da Brigada Militar com o objetivo de buscar mais segurança aos estudantes que se deslocam da estrada até o pórtico de acesso ao campus. Disse que esse tema da segurança tem sido muito discutido na ANDIFES e também em reuniões no MEC. Disse que a prefeitura e os órgãos de segurança têm sido procurados pela administração no sentido de poderem contribuir com uma maior segurança para todos, pois a Universidade não é uma ilha e está inserida nesse contexto social. Citou o envolvimento que existe com a comunidade do entorno do campus Carreiros em ações que procuram trazer mais segurança aos usuários da área do campus. O Cons. Artur perguntou se há como aumentar o número de horários do ônibus interno no período noturno. O Cons. Marcos explicou que é necessário em torno de 20 a 30 minutos para que o ônibus faça uma volta completa no campus e se isso for reduzido haverá a necessidade de um segundo veículo, o que aumentaria em muito o custo, e não se justifica em razão da demanda existente. Citou que o ramal 200 e o fone 3233.6545 são os números que existem para qualquer comunicação ao serviço de vigilância da Universidade. Solicitou aos Diretores que orientem os servidores no sentido de realizarem o registro de qualquer ocorrência para que isso sirva de contribuição ao planejamento que se deve fazer com relação à segurança no campus. O Cons. José Muelbert citou que esse tipo de informação melhorou bastante no interior da Universidade, confirmando que os números para situações de emergência estão disponíveis no sistema interno da FURG. Disse achar que veículos de grande porte estranhos aos serviços da Universidade deveriam ser fiscalizados quando quisessem acessar a área do campus. O Cons. Marcos disse que esse tipo de ação está sendo estudada no sentido de como agir para que isso também não traga transtornos ao fluxo de trânsito desta região da cidade. A Cons. Cleusa disse que estão com dificuldade em conseguir álcool gel pra o prédio da editora. O Cons. Marcos comprometeu-se em verificar essa questão. A Cons. Patrícia também salientou a importância de serem sempre realizados os registros adequados junto ao pessoal da vigilância e aproveitou para agradecer por ação que foi realizada junto à portaria de um prédio após sua solicitação ao Pró-Reitor Marcos. A Senhora Presidenta disse ser muito importante que os diretores acompanhem os horários noturnos das suas secretarias para que os estudantes dos cursos noturnos possam contar com algum tipo de apoio quando necessário. O Cons. Gibbon parabenizou a Reitoria pelas ações com relação à segurança através da PROINFRA e citou também um caso ocorrido junto ao entroncamento da via de acesso com a rodovia estadual quando um professor ao parar seu carro para descerem alguns estudantes, teve sua mochila furtada do

interior do meso, sugerindo que a comunidade tenha bastante cuidado naquela região. O Cons. Glauber citou saber de uma pesquisa realizada com relação ao fluxo de veículos que entram no campus pela Rua Roberto Socowiski e saem pela Rua Nilo Gollo, a qual obteve como resultado em torno de 12% a 15% do total dos veículos que utilizavam o campus apenas como passagem entre as duas regiões da cidade. A Senhora Presidenta disse ser interessante o conhecimento destes dados para que sirvam de subsídio na tomada de ações com relação ao tráfego de veículos no campus. O Cons. Ednei falou sobre o esforço que a Universidade realizou no sentido da manutenção do número de bolsas de Demanda Social junto a CAPES, agradecendo a contribuição dos coordenadores de cursos, da reitoria e da diretoria de pós-graduação nesse sentido. A Cons. Isabel informou sobre as comemorações dos 50 anos do curso de Medicina, as quais iniciam na próxima segunda-feira com a abertura da 23ª Semana Acadêmica do curso de Medicina da FURG. Disse que as comemorações se estenderão por uma semana e agradeceu o apoio da Reitoria, da PROINFRA e da PROPLAD que possibilitaram dar visibilidade a estas ações de comemoração. Informou que foi descoberto nessa oportunidade que a 1ª aula do curso foi realizada no dia 24 de abril. A Senhora Presidente solicitou a diretora Isabel que transmitisse os parabéns aos integrantes da FaMed. Sobre o orçamento, disse que a proposta está praticamente concluída para ser trazida ao conselho, apesar de alguns cortes que ocorreram, e isso será tratado com os diretores. Disse ter estado constantemente em Brasília para tratar de diversos temas, como o concurso para a EBSEH. Disse que a ANDIFES está divulgando nota a respeito do que ocorreu em pelo menos duas universidades federais, as quais foram questionadas por membros do Ministério Público em razão de terem realizado debates em prol da defesa da democracia. Afirmou que esta situação preocupa os Reitores, pois as universidades são espaços de discussão de diferentes ideias e de debates, garantidos pela Constituição e pela LDB e que qualquer interferência limita o papel social das Universidades. Disse que nesse momento é importante que os diretores repassem em seus conselhos a preocupação existente com relação ao orçamento. Na sequência leu a nota da ANDIFES. O Cons. Glauber disse que tem conhecimento de alguns agentes do Ministério Público que em manifestações divulgadas às vezes por demandas acabam colocando suas posições pessoais. Nada mais havendo a tratar, às 11h35min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
**SECRETÁRIO**